TODOS Protegidos, empresa do setor, deverá atingir 1 milhão de automóveis no país até 2030

A proteção veicular, regulamentada no Brasil em 2025 por meio da Lei Complementar 213/2025, encontra cada vez mais motoristas dispostos a adotá-la como alternativa ao seguro de automóveis. De acordo com a Susep (Superintendência de Seguros Privados), 8 milhões de proprietários de veículos já usam o serviço, e a adesão deve aumentar.

Ubirani Guimarães de Pinho, CEO da TODOS Protegidos, empresa que atua no setor, estima que 1 milhão de novos motoristas devem contratar os serviços da empresa até 2030. Segundo o empresário, “a segurança jurídica, somada com as especificidades do modelo de proteção veicular, ajudam a atrair cada vez mais clientes em busca de valores acessíveis para proteger seus bens”.

“A proteção veicular, diferentemente dos seguros, democratiza a proteção de automóveis. O valor pago pelos clientes é acessível e é o mesmo para quem mora em zona nobre ou periférica de uma cidade, para quem tem 18 ou 60 anos e para pessoas dos sexos masculino e feminino”, explica ele.

O modelo tem sido uma aposta para a popularização e ampliação do setor de proteção de automóveis, que ainda encontra lacunas no Brasil, já que cerca de 70% dos veículos do território nacional não contam com nenhuma assistência. Essa demanda levou a maior empresa do segmento de descontos do país, o Cartão de TODOS, com mais de 20 milhões de usuários, especialmente das classes C e D, a ingressar no segmento, com uma nova unidade de negócios voltada a dar acessibilidade para o serviço, criando a TODOS Protegidos.

Como funciona a proteção veicular?

De acordo com Ubirani Guimarães de Pinho, “a proteção veicular oferece as mesmas vantagens de um seguro: proteção de automóveis em caso de danos causados pela natureza, roubo ou avarias, como batidas”. O CEO ainda ressalta que, “na TODOS Protegidos, o prazo de entrega de um veículo é rápido em comparação com as seguradoras, que demoram, em média, 60 dias”.

Além disso, devido à regulamentação, o modelo de negócio apresenta segurança jurídica. Atualmente, a Susep (Superintendência de Seguros Privados) define os critérios de atuação do setor e está realizando o cadastro das empresas que desejam atuar na área. Dentre os requisitos exigidos pelo órgão, está a previsibilidade de ter uma administradora financeira independente, por exemplo.

A diferença entre proteção veicular e seguros, no entanto, está na forma como essas empresas se organizam. “A proteção veicular é um serviço baseado no modelo de associação e que tem como princípio o mutualismo, ou seja, nela, a soma das partes contribui para a proteção do todo”, explica Ubirani Guimarães de Pinho.

De acordo com o CEO, na proteção veicular, cada associado contribui com um valor mensal com o modelo de rateio e, caso algum deles tenha algum problema com o veículo, os recursos somados são usados para resolvê-lo.

“Esse sistema permite a proteção por valores menores quando comparados aos dos seguros. Na TODOS Protegidos, praticamos preços 20% abaixo da média do mercado, o que nos permite oferecer o serviço às classes C e D”, argumenta.

Democratização da proteção

A proteção veicular ainda democratiza o acesso à segurança de veículos ao não criar barreiras para o ingresso de negativados ou de pessoas com débitos em aberto. Nesse modelo de negócio, pessoas com diversos perfis pagam o mesmo valor para ter seus carros e motos protegidos.

O serviço se mostra como uma saída acessível, em um universo em que apenas 30% da frota nacional é protegida por seguros, de acordo com a Confederação Nacional das Seguradoras (CNseg).

“Entendemos que, para pessoas das classes C e D, o veículo não é só um meio de transporte, mas um bem com liquidez em casos de emergência e, por esse motivo, precisa de segurança adequada. Além disso, com o crescente mercado de motoristas e entregadores por aplicativo, carros e motos passam a ser um meio de trabalho, que precisam estar protegidos para garantir a manutenção da renda. O Brasil precisa avançar nessa demanda por facilitação e popularização da segurança veicular”, defende Ubirani Guimarães de Pinho.

Fonte: Gotcha, em 14.05.2026